

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0035/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidores para fiscal de contrato de telefonia fixa comutada.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º -** DESIGNAR, o servidor **Leumas Castelli, CPF 295.203.168-17** como titular e, como substituto o servidor **Felipe Gobo Bruno, CPF 424.506.428-54,** para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04710/2020	Claro S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47	Contratação de empresa especializada
		na prestação de serviço continuado de
		Telefonia Fixa Comutada para o IFSP
		Câmpus Boituva;

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**Art. 3.º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 03/07/2020.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA